



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06/1

DECRETO Nº 11.584 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 834/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
377	01.11.03.23.6950025.2031.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82.000,00
TOTAL.....			R\$ 82.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
382	01.11.03.23.6950025.2133.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ART, CIENT. DESP. E OUTRAS	82.000,00
TOTAL.....			R\$ 82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de janeiro de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO